



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 263/2005 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.930 – de 29 de novembro de 2.005.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135,100,00 (Cento e trinta e cinco mil e cem reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201.0412200022.002	Serviços de Gabinete		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01000	4.000,00
0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTR.		
0301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301.0412200052.006	Serviços Administrativos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	2.000,00
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0403	Div. de Tesouraria		
0403.0412300102.014	Tesouraria		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01000	1.000,00
0405	Div. de Fiscalização		
0412500122.016	Fiscalização		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01000	500,00
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
0501.2678200132.017	Serviços Rodoviários		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	10.000,00
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
0601.0412700172.019	Serviços Públicos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	3.000,00
0700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
0701.1236100202.021	Rede Municipal de Ensino		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01103	3.000,00
0701.1236500182.022	Educação Infantil		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 114 de 02/12/05 pg.º 21



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1.9.0.11	Venc. E Vantagens Fixas-P.Civil	01104	40.000,00
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01104	18.000,00
0701.1236100202.025	Alimentação Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.C	01103	2.000,00
0702	Fundef		
0702.1236100192.026	Fundef 60%		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01101	6.000,00
0702.1236100192.027	Fundef 40%		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01102	7.000,00
0703	Div. de Cultura		
0703.1339200242.029	Cultura		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01000	100,00
0800	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
0801	Div. de Ind. , Com. E Serviços		
0801.2266100262.032	Ind. Com e Serviços		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01000	2.000,00
0900	DEPTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agric. E Pecuária		
2060100342.033	Manutenção de Agric. E Pecuária		
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01000	1.000,00
4.4.9.0.52	Equip. e Mat. Permanente	01000	8.000,00
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1001.1030100302.036	Manutenção da Saúde	01303	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		8.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. De Assist.Social		
1101.0824400292.039	Ações quanto As Dir. Crian.Adol.	01000	
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	01000	3.000,00
3.3.9.0.30	Material de consumo	01000	6.000,00
3.3.9.0.39	Outros Serv. Terc. P. Juridica		10.000,00
1102	Fundo Mun.Dir.Crian.Adol		
1102.0824300282.039	Ações quanto aos Dir.Crian.dol	01000	
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais		500,00
<b>TOTAL</b>			<b>135.100,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos referidos no "caput" do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes a redução parcial/total de dotações orçamentárias a seguir:

Publicado no Jornal Tribuna do Paraná  
N.º 111 02/12/05 pg. 21



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	DEPTO. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
0902	Div. de Meio Ambiente		
0902.1442300312.035	Reservas Indigenas		
3.3.9.0.30	Material de Consumo	01000	17.300,00
3.3.9.0.39	Outros Serv. Terc. P. Juridica	01000	1.500,00
4.4.9.0.51	Obras e Instalações	01000	7.000,00
4.4.9.0.52	Equip. e Mat. Permanente	01000	65.000,00
0902.1854100322.034	Programas de Meio Ambiente		
3.3.9.0.30	Material de Consumo	01000	1.800,00
3.3.9.0.32	Material de Distr. Gratuita	01000	2.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Muni. Assist. Social		
0824400291.020	Constr. Centros Comunitários		
4.4.9.0.51	Obras e Instalações	01000	40.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>135.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

  
**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 29 de novembro de 2005.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Oficial do Povo  
N.º 411 de 02.12.05 n.º 21